

AO EXPEDIENTE DO DIA
08 de 04 de 1999
07 de 04 de 1999



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete da Deputada Francisca Motta
PROJETO DE LEI Nº 84 /99



Denomina o 6º Núcleo Regional de Saúde de Vereador Francisco de Assis Barbosa e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa da Paraíba Decreta:

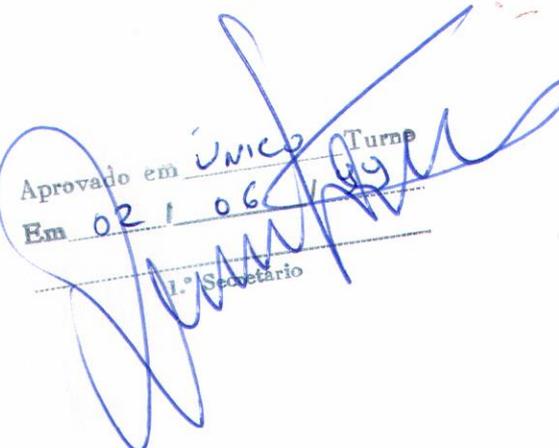
Art. 1º - Fica denominado de Vereador Francisco de Assis Barbosa o 6º Núcleo Regional de Saúde, da estrutura da Secretaria de Saúde do Estado, localizado no município de Patos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 1999.


FRANCISCA MOTTA
Deputada Estadual

Aprovado em única Turno
Em 02 / 06 / 1999

1.º Secretário



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete da Deputada Francisca Motta



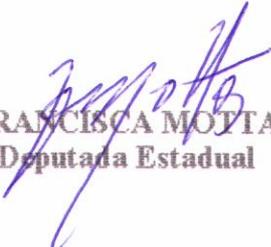
JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como finalidade denominar o 6º Núcleo de Regional Saúde, pertencente a estrutura da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, de Vereador Francisco de Assis Barbosa.

Vítima mortal de uma triste tragédia automobilística, ocorrida no último dia 31 de março deste ano, nas proximidades de Campina Grande, o Vereador Francisco de Assis Barbosa não só deixou de luto a sua mãe Beatriz Félix Nogueira e a sua esposa Dalvanete Barbosa, mas também toda a sociedade de Patos e da região, que tanto tratava com carinho e abnegação .

No sua folha de serviço prestada ao povo patoense, consta que foi Presidente da Associação dos Servidores de Saúde Pública, Vereador daquela cidade e Diretor do 6º Núcleo Regional de Saúde do Estado.

A denominação desse Núcleo de Vereador Francisco de Assis Barbosa é um reconhecimento oficial e institucional do quanto ele contribuiu para melhorar e engrandecer a saúde pública do nosso Estado.


FRANCISCA MOTTA
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 84/99

DENOMINA O 6º NÚCLEO REGIONAL DE
SAÚDE DE VEREADOR FRANCISCO DE
ASSIS BARBOSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS..

AUTOR : Dep. FRANCISCA MOTTA
RELATOR: Dep. LUIZ COUTO

PARECER Nº 71/99

RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e Parecer, o Projeto de Lei nº 84/99, de autoria da Ilustre Deputada Francisca Motta que objetiva denominar de o 6º Núcleo de Saúde na cidade de Patos de Vereador Francisco de Assis Barbosa e da outras providências.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Trata-se de uma justa homenagem ao Vereador, pelos relevantes serviços prestados ao povo patoense, que além de homem público, foi Presidente da Associação dos Servidores de Saúde Pública e Diretor do 6º Núcleo Regional de Saúde do Estado.

Lamentavelmente, vítima mortal de uma tragédia automobilística no mês de Março deste ano, o Vereador Francisco de Assis Barbosa não só deixou de luto a sua mãe Beatriz Felix Nogueira e a sua esposa Dalvanete Barbosa, mas, também, a Sociedade de Patos e da Região que tanto tratava com carinho e abnegação.

Pelo que foi exposto, denominar esse Núcleo de Vereador Francisco de Assis Barbosa, é um reconhecimento Oficial e Institucional do quanto ele contribuiu para melhorar e engrandecer a Saúde Pública de nosso Estado.

aprovado o parecer de
discussão única.

Em _____

SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Em assim sendo, inexistindo, impedimento de natureza legal que venha obstacular a tramitação do Projeto, somos de Parecer pela CONSTITUCIONALIDADE, do Projeto de Lei nº 84/99, na sua íntegra.

É o voto.

Sala das Comissão, 25 de Maio de 1999.

[Handwritten signature]
DEP. LUIZ COUTO
 RELATOR

VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto do Senhor Relator pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 84/99, e sua conseqüente aprovação.

É o PARECER..

Sala das Comissões, 25 de Maio de 1999.

[Handwritten signature]
DEP. VITAL FILHO
 PRESIDENTE

[Handwritten signature]
DEP. ZENÓBIO TOSCANO
 MEMBRO

[Handwritten signature]
DER. JOÃO FERNANDES
 MEMBRO

[Handwritten signature]
DEP. OLENKA MARANHÃO
 MEMBRO

[Handwritten signature]
DEP. LUIZ COUTO
 RELATOR

[Handwritten signature]
DEP. JOÃO PAULO
 MEMBRO

[Handwritten signature]
DEP. CARLOS MANGUEIRA
 MEMBRO

Aprovação e Parecer
 Discussão Única.
 Em: 02 / 06 / 99
 SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 84 sob o nº 84/99
Em 07/04/1999
R/Conha
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 08/04/1998
R/Conha
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 08/04/1999
Div. do Departamento de Assistência e
Controle do Processo Legislativo

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 08 / 04 /1999.
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia 14/05/1999
Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em 13/04/1999
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
LUIZ GUSTO
Em 14/04/1999
[Signature]
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico
RUI CARLOS ARRANDES
Em 14/04/1999
Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ___ / ___ /1998
Parecer _____
Em ___ / ___ /1999
Secretaria Legislativa
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

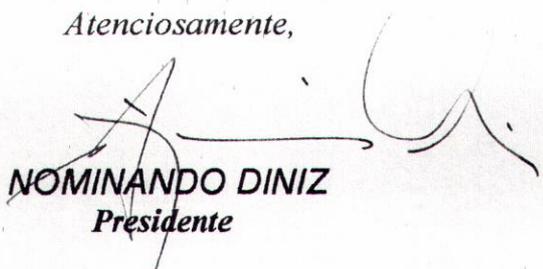
OFÍCIO Nº 35/99

João Pessoa, 2 de junho de 1999.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 84/99, de autoria da Deputada FRANCISCA MOTTA que Denomina o 6º Núcleo Regional de Saúde de Vereador Francisco de Assis Barbosa e dá outras providências.

Atenciosamente,


NOMINANDO DINIZ
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 31/99
PROJETO DE LEI Nº 84/99

Denomina o 6º Núcleo Regional de Saúde de Vereador Francisco de Assis Barbosa e dá outras providências.

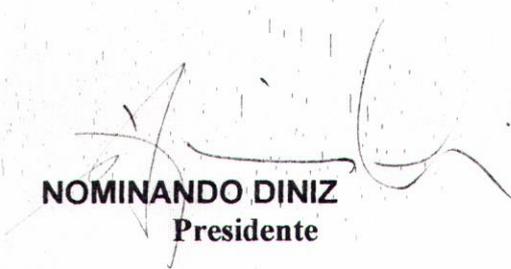
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Vereador Francisco de Assis Barbosa o 6º Núcleo Regional de Saúde, da estrutura da Secretaria de Saúde do Estado, localizado no Município de Patos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 2 de junho de 1999.


NOMINANDO DINIZ
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 6.748 , DE 09 DE JUNHO DE 1999

Denomina o 6º Núcleo Regional de Saúde de Vereador Francisco de Assis Barbosa e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de Vereador Francisco de Assis Barbosa, o 6º Núcleo Regional de Saúde, da estrutura da Secretaria de Saúde do Estado, localizado no Município de Patos, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 1999; 109º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR